



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Centro Oeste - Núcleo de Apoio Regional de Arcos

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.001.0006656/2023-35

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo		<u>2100.001.0006656/2023-35</u>	IEF- ARCOS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Edlamar de Oliveira Ferreira		CPF/CNPJ: 856.858.016-53
Endereço: Avenida Bela Vista, 04		Bairro: Santa Helena
Município: Lagoa da Prata	UF: MG	CEP: 35.590-000

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Edlamar de Oliveira Ferreira		CPF/CNPJ: 856.858.016-53
Endereço: Aveida Bela Vista, 04		Bairro: Santa Helena
Município: Lagoa da Prata	UF: MG	CEP: 35.590-000

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Bom Sucesso	Área Total (ha): 08,5762
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 47.064	Município/UF: Lagoa da Prata/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3137205-5500.9439.3E09.4CD4.99C4.D4ED.E2B4.CC28

### **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,8715	hectares

### **5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Pecuária	Pastagem exótica	0,8715

### **6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,8715	Cerrado sensu stricto		0,8715
Total:	0,8715		Total:	0,8715

### **7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		43,55	m <sup>3</sup>

### **8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

## **9. VALIDADE**

Data de Emissão: 27 / 06 / 2023

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

## **10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

<b>Tipo de intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada (UTM)</b>		<b>Planta</b>
			<b>X</b>	<b>Y</b>	
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	Sirgas-2000	23k	456954,406	7780003,500	

## **11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

As medidas mitigadoras propostas são:

- Vedaçāo da área de APP e Reserva Legal conforme delimitado no CAR;
- Vedaçāo de 2,8206 há como área de reserva legal;
- Realizar o desmate com acompanhamento técnico;
- Realizar o correto manejo do solo;.
- Não intervir na reserva legal e nos remanescentes de vegetação nativa locais.
- Não suprimir as espécies protegidas por lei que por ventura se localizem na área;
- Toda e qualquer atividade relacionada a abastecimento e/ou manutenção dos equipamentos envolvidos na obra deverá ser efetuada sobre as chamadas bacias de contenção de modo a impedir possíveis derramamentos de combustível sobre o solo;
- Antes de se executar as atividades relacionadas à supressão, uma vistoria geral deverá ser efetivada de modo a identificar possíveis ninhos presentes nas árvores a serem suprimidas. Caso haja, os mesmos deverão ser removidos e devidamente realocados nas árvores do entorno;

## 12. OBSERVAÇÃO

Considerando que no imóvel é fruto de um desmembramento posterior a 22 de julho de 2008;

Considerando que foi mantida a questão da proporcionalidade da reserva legal;

Considerando que a atividade em questão é passível de deferimento;

Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO da Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo em 0,8715ha na Fazenda Bom Sucesso, Mat. 47.064, localizada no município de Lagoa da Prata, com o objetivo de alteração de uso do solo para o plantio de pastagem exótica para a atividade de pecuária.

O volume estimado para a intervenção é de 43,55 m<sup>3</sup>de lenha nativa.

As coordenadas da área passível de aprovação são: V1) 456907,707 e 7780047,761; V2) 456999,865 e 7780047,761; V3) 456997,199 e 7779954,751; V4) 456901,720 e 7779951,953.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 29/06/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **68545827** e o código CRC **49F65319**.